



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.870 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30, (trinta) dias de férias, a partir do dia 17 de outubro de 2018 ao Servidor Público Municipal, ANTONIO APARECIDO RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 26-03-2011 a 25-03-2012.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES A;BIB
PREFEITA MUNICIPAL
